



REGULAMENTO PRÊMIO CIENTÍFICO RESIDENTE REVELAÇÃO

Fica instituído o “**PRÊMIO CIENTÍFICO RESIDENTE REVELAÇÃO – 2019 – SBD/RJ**” de acordo com o seguinte regulamento.

OBJETIVO DO CONCURSO:

Incentivar a participação científica dos jovens que estejam na condição de médicos residentes ou pós-graduandos nos serviços credenciados a Sociedade Brasileira de Dermatologia Regional Rio de Janeiro e da Sociedade Brasileira de Dermatologia – Regional Fluminense, nas reuniões Mensais da SBD/RJ, e premiar sua contribuição ao desenvolvimento da dermatologia.

APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

Serão aceitos somente trabalhos apresentados em multimídia nas Reuniões Mensais para o **PRÊMIO CIENTÍFICO RESIDENTE REVELAÇÃO– 2019 – SBD/RJ**.

Para poder participar do concurso, os trabalhos apresentados deverão respeitar o tempo de máximo de apresentação de **5 minutos**. O caso vencedor de cada mês deverá enviar a SBD RJ, em até 05 (cinco) dias corridos após a apresentação, um artigo científico para publicação na próxima edição do Riodermatológico.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO DO PREMIO CIENTÍFICO RESIDENTE REVELAÇÃO – 2019 – SBD/RJ

- a) **Residentes e pós-graduandos** em dermatologia nas vagas credenciadas **pela Sociedade Brasileira de Dermatologia**, da Regional Rio de Janeiro,
- b) Para participar do concurso, o residente **deverá ser o autor principal e apresentador do caso** e deve informar que estará participando quando da entrega do material.
- c) Para ter direito ao **Prêmio Residente Revelação**, o **ganhador deverá constar como associado da SBD RJ até o dia 31 de julho de 2019**.
- d) Após o resultado final do vencedor do caso do mês, o apresentador deverá enviar em até 05 (cinco) dias corridos um artigo do caso, para inserção no Riodermatológico.

VOTAÇÃO:

- a) Os melhores casos clínicos dos meses de março a novembro apresentados em multimídia nas reuniões da SBD/RJ, e **que seguirem as normas da apresentação de casos clínicos sugeridas neste regulamento**, principalmente quanto ao tempo de apresentação, inscrição dos co-autores e apresentador, estarão concorrendo ao **“PRÊMIO CIENTÍFICO RESIDENTE REVELAÇÃO – 2019 – SBD/RJ”**.
- b) A eleição do melhor caso de cada mês se dará através de voto por cédula, facultativo a cada um dos **associados quites** presentes na reunião. Será distribuída uma única cédula por associado no momento do registro de presença. Associados que chegarem após o início da apresentação do primeiro caso perdem o direito ao voto. Em caso de empate na votação mensal, vencerá o caso cujo apresentador tenha mais tempo de associação à SBD. A urna para votação só será aberta após a apresentação do último caso e cada pessoa só pode entregar um único voto.
- c) Como mencionado anteriormente, o caso vencedor dos meses de março a novembro ficarão classificados, para a disputa de melhor caso do ano. Tais casos serão reapresentados na última reunião mensal e avaliados de duas formas: 1) Avaliação presencial na última reunião mensal, pelos chefes dos serviços credenciados do Rio de Janeiro ou representante indicado pelo mesmo, tendo este o peso de 40% sobre o resultado final 2) Avaliação pela comissão científica da SBDRJ, através dos artigos científicos enviados para publicação no Riodermatológico, de acordo com as normas estabelecidas (Anexo2). A votação pela comissão científica terá o peso de 60% sobre o resultado final. Em caso de empate no julgamento, vencerá o caso cujo apresentador tenha mais tempo de associação à SBD.
- d) As notas serão divulgadas com seus respectivos avaliadores no site da SBDRJ (área interna disponível somente para associados).
- e) A votação mensal dos melhores casos nos meses de março a novembro será **restrita** a associados, ou seja, residentes só terão direito a voto se também forem associados.
- f) Caso o melhor caso do mês não tenha sido um que esteja habilitado a concorrer ao **“PRÊMIO CIENTÍFICO RESIDENTE REVELAÇÃO– 2019 – SBD/RJ”**, o próximo caso mais votado na reunião e que **contemple todos os critérios de inclusão definidos neste regulamento**, estará automaticamente selecionado.
- g) Não serão contempladas as apresentações de minicomunicações por terem regras distintas de apresentação.

DESCCLASSIFICAÇÃO:

Os trabalhos que forem apresentados num tempo maior que 5 (cinco) minutos estarão automaticamente desclassificados para o concurso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

SBDRJ

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA –REGIONAL RIO

R. México, 31, Bloco D, Sala 204 – Centro RJ – Cep: 20031-144

sbdrij@sbdrij.org.br ou eventos@sbdrij.org.br

Os trabalhos enviados para o Riodermatológico serão avaliados conforme as regras a seguir.

1. Elementos do TÍTULO:

- DESCREVE o principal aspecto da doença abordada
- Emprega PALAVRAS / TERMOS oriundos da nomenclatura científica

Quanto aos itens acima, o TÍTULO do trabalho é:

- Excelente (5 pontos)
- Bom (4 pontos)
- Médio (3 pontos)
- Satisfatório (2 pontos)
- Ruim (0 ponto)

2. Elementos do RELATO DO CASO (PESO 2):

- Apresenta os PRINCIPAIS ASPECTOS relacionados ao caso ou procedimento
- Explora de forma COMPLEMENTAR elementos diferenciais e confirmatórios da doença
- REDIGE com clareza, concisão e usa corretamente o IDIOMA

Quanto aos itens acima, o RELATO DO CASO do trabalho é:

- Excelente (10 pontos)
- Bom (8 pontos)
- Médio (6 pontos)
- Satisfatório (4 pontos)
- Ruim (0 ponto)

3. Elementos da DISCUSSÃO:

- ANALISA e INTERPRETA criticamente os resultados
- COMPARA os dados com a literatura
- REDIGE com clareza, concisão e usa corretamente o IDIOMA

Quanto aos itens acima, a DISCUSSÃO do trabalho é:

- Excelente (5 pontos)
- Boa (4 pontos)
- Média (3 pontos)
- Satisfatória (2 pontos)
- Ruim (0 ponto)

4. Elementos das ILUSTRAÇÕES / FIGURAS / TABELAS:

SBD RJ

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA –REGIONAL RIO

R. México, 31, Bloco D, Sala 204 – Centro RJ – Cep: 20031-144

sbdrij@sbdrij.org.br ou eventos@sbdrij.org.br

- APRESENTAÇÃO objetiva dos dados
- QUALIDADE das imagens / tabelas
- QUANTIDADE das imagens / tabelas
- LEGENDAS claras e explicativas

Quanto aos itens acima, as ILUSTRAÇÕES do trabalho são:

- Excelentes (5 pontos)
- Boas (4 pontos)
- Médias (3 pontos)
- Satisfatórias (2 pontos)
- Ruins (0 ponto)

ATENÇÃO: Caso o trabalho **não necessite** de ilustrações e o autor não as tenham incluído, o item (ILUSTRAÇÕES / FIGURAS / TABELAS) deverá ser avaliado com a mesma pontuação que o item anterior (DISCUSSÃO)

5. Elementos das REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Apresentam FORMATO segundo a norma de Vancouver
- São ATUAIS e RECENTES
- São RELEVANTES para o estudo

Quanto aos itens acima, as REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS do trabalho são:

- Excelentes (5 pontos)
- Boas (4 pontos)
- Médias (3 pontos)
- Satisfatórias (2 pontos)
- Ruins (0 ponto)

6. Elementos dos FUNDAMENTOS:

- APRESENTA os principais elementos da doença ou do procedimento relatado
- JUSTIFICA a importância do relato
- REDIGE com clareza, concisão e usa corretamente o IDIOMA

Quanto aos itens acima, os FUNDAMENTOS do trabalho são:

- Excelentes (5 pontos)
- Bons (4 pontos)
- Médios (3 pontos)
- Satisfatórios (2 pontos)
- Ruins (0 ponto)

7. Elementos da RELEVÂNCIA DO CASO:

- Descrição ORIGINAL de caso ou procedimento (comprovado pela literatura)
- Relevância para a SOCIEDADE e SAÚDE COLETIVA

Quanto aos itens acima, a RELEVÂNCIA do trabalho é (Peso 2):

- Excelente (10 pontos)
- Bom (8 pontos)
- Médio (6 pontos)
- Satisfatório (4 pontos)
- Ruim (0 ponto)

8. Avaliação GLOBAL do trabalho (Peso 2):

De forma geral o caso clínico pode ser considerado:

- Excelente (10 pontos)
- Bom (8 pontos)
- Médio (6 pontos)
- Satisfatório (4 pontos)
- Ruim (0 ponto)

PRÊMIO A SER CONCEDIDO:

O reembolso das despesas referente ao prêmio **pessoal e intransferível** e consistirá em uma **passagem aérea na classe econômica, hospedagem na categoria turística** e a **inscrição como residente** no Congresso da ACADEMIA AMERICANA DE DERMATOLOGIA 2020 para o autor responsável pelo caso vencedor conforme regulamento (**este prêmio é pessoal e intransferível**). **O valor total da premiação será de no máximo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) estando o reembolso condicionado ao cumprimento das obrigações do premiado.**

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Os casos omissos a este regulamento serão solucionados por ordem de prioridade pela Diretoria, Comissão Científica e em grau de recursos pelo Conselho Consultivo da SBD/RJ.

OBRIGAÇÕES DO PREMIADO

O ganhador do “**PRÊMIO CIENTÍFICO RESIDENTE REVELAÇÃO – 2019 – SBD/RJ**”, deverá se comprometer a;

- a) Apresentar os “Ecos do Meeting” na próxima reunião mensal, estipulada pela SBDRJ;
- b) Realizar a compra das passagens e hospedagem em até 05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado;

SBDRJ

5

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA –REGIONAL RIO

R. México, 31, Bloco D, Sala 204 – Centro RJ – Cep: 20031-144

sbdrij@sbdrij.org.br ou eventos@sbdrij.org.br

- c) Realizar a inscrição no Congresso da Academia Americana de Dermatologia – 2020, observando os prazos determinados pela organização do congresso;
- d) Fornecer os devidos comprovantes de pagamentos referentes aos custos das passagens aéreas, hospedagem e inscrição do congresso;
- e) O participante deverá estar com visto e passaporte válidos.

ANEXO 2



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO CASOS VENCEDORES NO RIODERMATOLÓGICO

Encaminhar os originais para o e-mail eventos@sbdri.org.br dentro do prazo estabelecido. A fonte a ser utilizada deverá ser Times New Roman, tamanho 12.

A folha de rosto deve conter o título completo do artigo, nome(s) do(s) autor(es), por extenso e abreviado(s), o nome da instituição em que o trabalho foi realizado, indicação do autor principal, seus telefones e e-mail.

Número de autores

É considerado aceitável o limite máximo de seis autores para o artigo. Entretanto, poderão admitir, em caráter excepcional, maior número de autores, que deverão ser acompanhados de justificativa convincente da participação excedente.

Referências bibliográficas

As referências bibliográficas completas, em ordem de citação, devem incluir apenas as publicações mencionadas na matéria e obedecer aos “Requisitos de Uniformidade para Manuscritos Submetidos a Periódicos Biomédicos” (estilo Vancouver). Os títulos de periódicos devem ser abreviados como no Index Medicus, cuja lista de abreviaturas pode ser obtida na publicação da NLM List of Serials Indexed for Online Users, que está disponível no endereço <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK7256/>. É de responsabilidade dos autores a exatidão das referências bibliográficas.

Exemplos mais comuns:

Artigo de periódico

Halpern SD, Ubel PA, Caplan AL. Solid-organ transplantation in HIV-infected patients. *N Engl J Med.* 2002;347:284-7.

Se o artigo tiver vários autores, mencionar, no máximo, seis; havendo mais, citar os seis primeiros, seguidos da expressão “et al.”.

Rose ME, Huerbin MB, Melick J, Marion DW, Palmer AM, Schiding JK et al. Regulation of interstitial excitatory amino acid concentrations after cortical contusion injury. *Brain Res.* 2002;935:40-6.

Capítulo de livro

Meltzer PS, Kallioniemi A, Trent JM. Chromosome alterations in human solid tumors. In: Vogelstein B, Kinzler KW, editors. The genetic basis of human cancer. New York: McGrawHill; 2002. p. 93-113.

Tese ou dissertação Borkowski MM. Infant sleep and feeding: a telephone survey of Hispanic Americans [dissertation]. Mount Pleasant (MI): Central Michigan University; 2002.

Nery JAC. Reação na hanseníase: uma descrição epidemiológica [tese]. Niterói (RJ): Universidade Federal Fluminense; 1995. 129 p.

Livro

Murray PR, Rosenthal KS, Kobayashi GS, Pfaller MA. Medical microbiology. 4th ed. St. Louis: Mosby; 2002.

Portal da internet

Cancer-Pain.org [Internet]. New York: Association of Cancer Online Resources, Inc.; c200001 [updated 2002 May 16; cited 2002 Jul 9]. Available from: <http://www.cancer-pain.org>.

Saude.gov.br [Internet]. Prevalência da hanseníase no Brasil, macrorregiões e estados, 1985 - 2003 [acesso 22 fev 2005]. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/hansen_prevalencia.pdf. No caso de uma referência existir somente na internet, conservar cópia do arquivo para fornecer a leitores interessados, no caso de mudança ou desativação da URL. Está disponível, também, uma lista completa de exemplos de citações bibliográficas (requer Adobe Acrobat Reader).

Ilustrações

As ilustrações compreendem quadros, tabelas, gráficos, figuras e vídeos, justificando-se sua inclusão apenas quando servirem, efetivamente, para complementar as informações do texto ou simplificar sua compreensão.

Referir as ilustrações no texto e numerá-las em algarismos arábicos, em sequência própria para cada tipo, conforme a ordem de entrada.

Identificar o arquivo de cada ilustração com o mesmo título que conta no texto (Ex. Figura1) As imagens digitalizadas devem ser enviadas sob a forma de arquivos nos formatos com extensão “.jpg” e resolução mínima de 300 dpi. Porém, é necessário que envie também as fotos no corpo do artigo já com as legendas das mesmas.

Para usar fotografias de pacientes, a identidade destes deverá ser resguardada; do contrário, será preciso anexar-lhes permissão, por escrito, para divulgação.

Na busca do anonimato, nunca alterar nem falsificar os dados do paciente. Omitir os detalhes que sirvam para identificar as pessoas, caso não sejam essenciais.

Não usar o nome do paciente, suas iniciais ou registro que lhe tiver sido conferido no hospital, especialmente no material ilustrativo.

Abreviações não são permitidas no Título, exceto em situações excepcionais. O termo completo deverá preceder a abreviatura quando esta for utilizada pela primeira vez no texto. Todas as medidas devem estar de acordo com o Sistema Internacional de Medidas (SI), encontradas no portal <http://physics.nist.gov/cuu/Units/units.html>. Informar as temperaturas em graus Celsius (°C) e a pressão arterial em milímetros de mercúrio (mmHg).

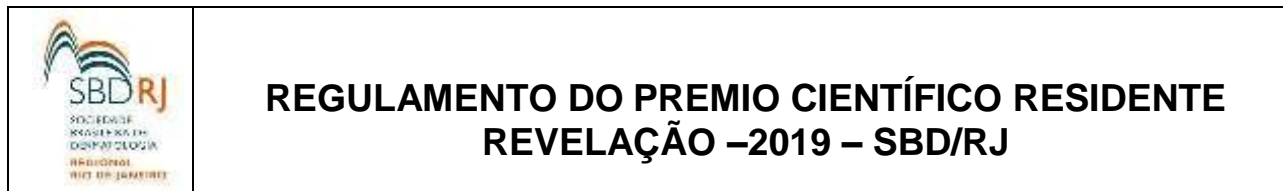
CASO CLÍNICO

Relatar um ou mais casos com justificada razão para publicação (raridade, aspectos inusitados, evoluções atípicas, inovações diagnósticas e terapêuticas, entre outras). O texto não deve exceder 600 palavras, excluídas ilustrações e referências. São permitidas, no máximo, dez ilustrações e dez referências bibliográficas. Os seguintes tópicos devem ser contemplados:

- Introdução;
- Relato do Caso;
- Discussão;
- Referências;
- Fotos e Legendas.

Dependendo da diagramação da revista, algumas fotos e as referências bibliográficas podem ser publicadas somente na versão online (QR-CODE). Pedimos que sinalize 03 (três) ilustrações para saírem na versão impressa.

ANEXO 3



Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2019.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CRM _____ declaro para os devidos fins que recebi e estou ciente de todas as cláusulas contidas no **REGULAMENTO DO PRÊMIO CIENTÍFICO RESIDENTE REVELAÇÃO – 2019 – SBD/RJ**, principalmente no que tange aos critérios de participação, minhas obrigações se premiado, bem como a premiação.

Nome: _____

CRM: _____